



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 58/2024
De 25 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 499.675,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

A presente proposta tem por finalidade a criação de dotação orçamentária necessária à utilização de recursos repassados ao Município pela União, para investimento na Reforma no Centro de Especialidades, conforme n.º 924919/2021/MSAÚDE/CAIXA (anexo).

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Rafael Tanzi de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 58/2024 De 25 de junho de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 499.675,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 499.675,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.09.12.10.302.0060.1267.4.4.90.51.....R\$ 499.675,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
MAC -Investimento

TOTAL:R\$ 499.675,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - referente a formalização de convênio com a CAIXA para a proposta de reforma do Centro de Especialidades a que se refere o contrato de repasse n. 924919 de 2021, valor de R\$499.675,00.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/6/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D85C-08FA-65A4-E360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 25/06/2024 12:57:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/D85C-08FA-65A4-E360>